

010

**REGISTRO GERAL**  
**Livro N.º 2 -AK***Muotman*  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1.º OFÍCIO**  
**Santarém-Pará****MATRÍCULA N.º 22.072**

**IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:** "TERRENO urbano, baldio, próprio, situado nesta cidade, na Rua Alfredo Ribeiro, entre a Travessa Caranã e Rua Cruzeiro do Sul, bairro Ipanema, de forma irregular, limitando-se ao Norte, com a Rua Afonso Ribeiro, medindo 110,00 metros; a Leste, com Jose Francisco da Costa, medindo 105,00 metros; a Oeste, com Raimundo Mota, medindo 88,00; e ao Sul, com a Rua São João Batista, medindo 118,00 metros; com uma área de 11.035,00m<sup>2</sup>" destina-se o terreno objeto da alienação para o fim residencial, inscrito no cadastro imobiliário do Município sob o n.º 01.09.240.0213.001."-----

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM, entidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Anysio Chaves, n.º 853, bairro do Aeroporto, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.182.233/0001-76.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** NÃO EXISTE REGISTRO ANTERIOR A ASSINALAR. -----

R-1, MAT-22.071, PROT-44.271, DATA: 24.08.2012, **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM, já mencionado e individualizado, representado por sua Prefeita legalmente constituída, MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.710.365 SSP-PA e do CPF n.º 117.863.02-87, residente e domiciliada nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CONSTRUTORA LIRA LTDA, sociedade empresária por cotas de participação limitada, sediada nesta cidade, na Av. Mendonça Furtado, n.º 3711, bairro Liberdade, Município de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.043.575/0001-05, representada neste ato pelo sócio-proprietário, JOSUÉ ALMEIDA DE LIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 1935-CREA/PA e do CPF n.º 018.003.612-20, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda datada de 13.08.2012, lançada às fls. 108, do Livro n.º 181, do Cartório do 1.º Ofício desta cidade. **VALOR:** R\$-9.931,50 (Nove Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos). A venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 18.264, de 20.04.2009, assinado pela Prefeita Municipal de Santarém, Maria do Carmo Martins Lima e pelo Secretário Municipal de Administração, Kássio Almeida Portela. Dou fé. *Muotman*

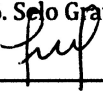
R-2, MAT-22.072, PROT-48.028, DATA: 10.02.2014. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se este Registro de Penhora, em cumprimento ao Mandado Judicial n.º 3321/2013, datado de 29.11.2013, assinado pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal, Sinara Gerla Queiroz de Almeida Guimarães, e o auto de penhora de 31.01.2014, referente ao Processo n.º 2005.39.02.000144-5, sendo Exeqüente, IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RE e Executada, CONSTRUTORA LIRA LTDA, cuja documentação fica arquivada neste Cartório para assegurar o debito que a executada tem para com o exeqüente no valor R\$ 284.649,03. Foi nomeado fiel depositário, Josué Almeida de Lira, o qual assinou o auto de penhora. Dou fé. *Muotman*

**CONTINUA NO VERSO**

Rua Siqueira Campos, 155 - Centro - Telefax: (93) 3522-1987 - CEP 68005-020 - Santarém - Pará - Brasil  
CNPJ 04542411/0001- 60

REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2 AKREGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO  
Santarém-Pará

**AV.03. M.22.072. Protocolo nº 83.720.** Data: 13/01/2026. Procede-se esta averbação por *ex officio* para retificar no R.01 desta matrícula, onde se lê: "[...] R-1, MAT-22.071 [...]", leia-se: "[...] R-1, MAT-22.072 [...]". Data da Averbação: 13/01/2026. Selo Gratuito: 1938276. Série: A. Emolumentos: R\$ 0,00 + R\$ 0,00= R\$ 0,00. F.R.J.: R\$ 0,00.

**O OFICIAL.** 

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)